



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

Ofício Pres. CRB-6 167/2017

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2017.

À Sua Excelência a Senhora

Augusta Aparecida Neves de Mendonça

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

Cidade Administrativa de Minas Gerais

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - 10º e 11º andar - Bairro Serra Verde

CEP 31630-900 Belo Horizonte – MG

C/C:

Ao Senhor

Paulo Bresser

Secretaria de Educação de Minas Gerais

Cidade Administrativa de Minas Gerais

Assunto: CRB-6 solicita informações sobre minuta de resolução

Excelentíssima Senhora Secretária,

O Conselho Regional de Biblioteconomia da 6ª Região (CRB-6), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem perante vossa excelência, solicitar esclarecimentos sobre a *minuta* da resolução da Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais que dispõe sobre critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública na Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação, para o exercício de 2018.

Tomamos conhecimento que na nova proposta a resolução exclui a prioridade do bacharelado em biblioteconomia na habilitação de candidatos concorrentes ao cargo de **professor para o ensino do uso da biblioteca/mediador de leitura**, conforme previsão do ANEXO III, item 1, dos critérios para classificação. Na resolução em



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

vigor (Resolução SEE nº 3.118 de 17 de novembro de 2016), no anexo III, item 2, existe a previsão do acréscimo em biblioteconomia para que o candidato possa ter alguma prioridade na ocupação do referido cargo. Tal exigência foi advinda entre várias negociações realizadas entre o CRB-6 e a SEE-MG, juntamente com representantes da Advocacia Geral do Estado e da Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo de Minas Gerais.

O questionamento apresentado decorre de várias demandas realizadas pelos bibliotecários e pedagogos que diante do conhecimento da minuta, procuraram a autarquia para saber o porquê da alteração, tendo em vista que o conteúdo da norma trará grandes prejuízos para a classe bibliotecária, voltando o Estado de Minas Gerais a descumprir mais um compromisso firmado com a nossa entidade.

Certos de que o diálogo é o maior dos instrumentos para solução de demandas que exigem esforços e conhecimentos de entidades devidamente preparadas para a lida com os conflitos apresentados, aguardamos o retorno de V.Sa. sobre o questionamento realizado.

Respeitosamente,

Original Assinado

Mariza Martins Coelho CRB-6/1637

Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia – 6ª Região